Edição 688 Boituva, 06 de Novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Boituva

Diário Oficial
Eletrônico

Boituva, 06 de Novembro de 2019 Edição 688

Portaria

PORTARIAS

PORTARIA 20.793 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 13/09/2019 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 13/09/2019, correspondente ao período aquisitivo de 07/03/2012 a 06/03/2017 ao (a) servidor (a) **Cirlene Pereira de Oliveira** exercendo a função de Técnico de Enfermagem .

PORTARIA 20.794 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 01/11/2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 16/10/2012 a 15/10/2017 ao (a) servidor (a) **Andreia Pastor Saito Pimenta**, exercendo a função de Ajudante Geral.

PORTARIA 20.795 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 01/11/2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a partir de 01/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 17/05/2009 a 16/05/2014 ao (a) servidor (a) **Iolanda Aparecida da Silva Fernandes,** exercendo a função de Ajudante Geral.

PORTARIA 20.796 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 01/11/2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2005 a 02/04/2010 ao (a) servidor (a) **Vanderlea Aparecida Camilo dos Santos**, exercendo a função de Ajudante Geral.

PORTARIA 20.797 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 01/11/2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 15/05/2011 a 15/05/2016 ao (a) servidor (a) **João Carlos de Souza,** exercendo a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA 20.798 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 01/11/2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2015 ao (a) servidor (a) **Aurora de Carvalho**, exercendo a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA 20.799 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 01/11/2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 16 (Dezesseis) dias, a partir de 01/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016 ao (a) servidor (a) **Alex Teles de Camargo**, exercendo a função de AGENTE DE TRÂNSITO 3° CLASSE.

PORTARIA 20.800 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 01/11/2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 06/03/2012 a 05/03/2017 ao (a) servidor (a) **Vera Alice Dandalo dos Santos**, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

PORTARIA 20.801 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 01/11/2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2013 ao (a) servidor (a) **Tânia Maria Gonzaga**, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

PORTARIA 20.802 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 01/11/2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2007 a 31/01/2012 e 01/02/2012 a 30/04/2017 ao (a) servidor (a) **Dulcilene Ventura de Paula,** exercendo a função de PEB I- FUNDAMENTAL.

PORTARIA 20.803 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 01/11/2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2019 ao (a) servidor (a) **Dulcilene Ventura de Paula**, exercendo a função de PEB I- FUNDAMENTAL.

PORTARIA 20.804 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 26/10/2019 - (DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO) - JULIANA ALVES DE JESUS - Cargo: PEB I-INFANTIL
Regime.: Contrato Temporário – CLT

PORTARIA 20.805 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 19/10/2019 - (EXONERAÇÃO DE SERVIDOR: POR FALECIMENTO) -
JOAQUIM MIRANDA DE LIMA
Cargo: ENCARREGADO DE SERVIÇOS - CLASSE “10” PADRÃO “B” Admitido pela Portaria: 4070/2000, DE 03 DE JANEIRO DE 2000
Regime: Estatutário/Concursado

PORTARIA 20.806 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 04/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 19/11/2007 a 18/11/2012 ao (a) servidor (a) **Maria Rita Leite**, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

PORTARIA 20.807 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 04/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 25/03/2010 a 24/03/2015 ao (a) servidor (a) **Rosicléia Dias Alvarenga**, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

PORTARIA 20.808 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 60 (Trinta) dias, a partir de 04/11/2019,

correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 04/05/2018 ao (a) servidor (a) Vanessa Lourenço Leite Felix, exercendo a função de PEB I- FUNDAMENTAL.

PORTARIA 20.809 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 04/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2013 a 03/01/2018 ao (a) servidor (a) **Adriane de Sottovia Arruda**, exercendo a função de Dentista.

PORTARIA 20.810 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 04/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015 ao (a) servidor (a) **Ricemercies Godoy Denardi,** exercendo a função de PEB I- INFANTIL.

PORTARIA 20.811 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 04/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 20/09/2009 a 19/09/2014 ao (a) servidor (a) **Mylene Cristina Moro**, exercendo a função de PEB I- FUNDAMENTAL.

PORTARIA 20.812 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 04/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 22/11/2010 a 21/11/2015 ao (a) servidor (a) **Origenes Miecio Leite**, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

PORTARIA 20.813 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 04/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 11/11/2012 a 10/11/2017 ao (a) servidor (a) **Roberto Leandro Florentino**, exercendo a função de ELETRICISTA.

PORTARIA 20.814 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 04/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 11/11/2012 a 10/11/2017 ao (a) servidor (a) **Roberto Rocha**, exercendo a função de G.C.M CLASSE DISTINTA.

PORTARIA 20.815 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a partir de 04/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 30/06/2014 a 29/06/2019 ao (a) servidor (a) **José Donizetti Carriel**, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

PORTARIA 20.816 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 04/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017 ao (a) servidor (a) **Rute Taleriga**, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Dulcineia Vitor
MTB: 0084972/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO
PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete
Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças
Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental
San Thiago Garcia de Araújo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura
Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação
Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde
Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rogério Lacerda Torel

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Claudecir Marques de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fábio Augusto Casemiro da Rocha

PORTARIA 20.817 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 04/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017 ao (a) servidor (a) **Sueli Aparecida Hungaro**, exercendo a função de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA 20.818 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - (EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA / POR IDADE)
AMELIA CASSANO SALTO FERRIELLO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- FUNDAMENTAL.
Nomeado pela Portaria nº 7422/2004, DE 17 DE AGOSTO DE 2004.
Regime: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA 20.819 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - (EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA / POR IDADE)

AMARO JOSÉ BISPO
Cargo: AJUDANTE GERAL.
Nomeado pela Portaria nº 15.450/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015.
Regime: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA 20.820 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 05/11/2019 – (EXONERAÇÃO - ESTATUTÁRIO/CONCURSADO - À PEDIDO)
ANDRÉIA VIEIRA COSTA DOS SANTOS
Cargo: INTERPRETE DE LIBRAS.
Nomeado pela Portaria Nº 20.268, DE 13 DE MAIO E 2.019.

PORTARIA 20.821 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 02/11/2019 – (PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA) - Período de 30 dias: A partir de: 02/11/2019 a 01/12/2019)
CLAUDINETE SIMPLICIO DE GOES
Cargo: MÉDICO - Regime: Estatutário/Concursado

PORTARIA 20.822 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 05/11/2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 05/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 28/02/2011 a 27/02/2016 ao (a) servidor (a) **Rosana Célia Simões Lourenço**, exercendo a função de PEB II- MATÉRIA.

Boituva, 04 de novembro de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito do Município de Boituva-SP

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO LC 84/2019
CONTRATO **LC 84/2019.** CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; EDITAL: **CHAMADA PÚBLICA 03/2019 – LC 84/2019**; CONTRATADO: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**; VALOR: **R$ 104.801,58 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**; ASSINATURA: **24/10/2019**; PREFEITURA DE BOITUVA, **24 de outubro de 2019** – ELLEN MARINÔNIO COAN – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 85/2019
CONTRATO **LC 85/2019.** CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; EDITAL: **CHAMADA PÚBLICA 03/2019 – LC 85/2019**; CONTRATADO: **GRUPO INFORMAL DE BOITUVA**; VALOR: **R$ 139.947,22 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**; ASSINATURA: **24/10/2019**; PREFEITURA DE BOITUVA, **24 de outubro de 2019** – ELLEN MARINÔNIO COAN – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 86/2019
CONTRATO **LC 86/2019.** CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; EDITAL: **CHAMADA PÚBLICA 03/2019 – LC 86/2019**; CONTRATADO: **CELINA BRITES FACCINI**; VALOR: **R$ 19.998,48 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**; ASSINATURA: **24/10/2019**; PREFEITURA DE BOITUVA, **24 de outubro de 2019** – ELLEN MARINÔNIO COAN – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 87/2019
CONTRATO **LC 87/2019.** CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; EDITAL: **CHAMADA PÚBLICA 03/2019 – LC 87/2019**; CONTRATADO: **DANIEL MARÇAL**; VALOR: **R$ 19.992,51 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**; ASSINATURA: **24/10/2019**; PREFEITURA DE BOITUVA, **24 de outubro de 2019** – ELLEN MARINÔNIO COAN – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 88/2019
CONTRATO **LC 88/2019.** CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; EDITAL: **CHAMADA PÚBLICA 03/2019 – LC 88/2019**; CONTRATADO: **MICHAEL JACKSON LEWILSON LAVELI**; VALOR: **R$ 19.992,51 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**; ASSINATURA: **24/10/2019**; PREFEITURA DE BOITUVA, **24 de outubro de 2019** – ELLEN MARINÔNIO COAN – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 89/2019
CONTRATO **LC 89/2019.** CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; EDITAL: **CHAMADA PÚBLICA 03/2019 – LC 89/2019**; CONTRATADO: **SIBELE REGINA DE ALMEIDA RIBEIRO**; VALOR: **R$ 19.999,35 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**; ASSINATURA: **24/10/2019**; PREFEITURA DE BOITUVA, **24 de outubro de 2019** – ELLEN MARINÔNIO COAN – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 91/2019
CONTRATO **LC 91/2019.** CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; EDITAL: **CHAMADA PÚBLICA 03/2019 – LC 91/2019**; CONTRATADO: **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES, APICULTORES, PECUARISTAS E PESCADORES DE PORTO FELIZ E REGIÃO – COMAPRE (PORTO FELIZ)**; VALOR: **R$ 175.961,76 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**; ASSINATURA: **22/10/2019**; PREFEITURA DE BOITUVA, **22 de outubro de 2019** – ELLEN MARINÔNIO COAN – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 93/2019
CONTRATO **LC 93/2019.** CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; EDITAL: **CHAMADA PÚBLICA 03/2019 – LC 93/2019**; CONTRATADO: **JOSIANE DE OLIVEIRA LOPES**; VALOR: **R$ 19.992,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**; ASSINATURA: **22/10/2019**; PREFEITURA DE BOITUVA, **22 de outubro de 2019** – ELLEN MARINÔNIO COAN – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 94/2019

CONTRATO **LC 94/2019.** CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; EDITAL: **CHAMADA PÚBLICA 03/2019 – LC 94/2019**; CONTRATADO: **REINALDO RODRIGUES DE CAMARGO**; VALOR: **R$ 72,96 (SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**; ASSINATURA: **22/10/2019**; PREFEITURA DE BOITUVA, **22 de outubro de 2019** – ELLEN MARINÔNIO COAN – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 97/2019

CONTRATO **LC 97/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 57/2019**; CONTRATADO: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**; VALOR: **A CONTRATADA RECEBERÁ A IMPORTÂNCIA DE -0,05%, INCIDENTE SOBRE OS GASTOS COM ABASTECIMENTO, NO VALOR DE R$ 1.906.728,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REIAS)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA OU CARTÃO COM TECNOLOGIA RFID DE GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E S10) EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA TODA A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.**; ASSINATURA: **30/10/2019**; PREFEITURA DE BOITUVA, **04 DE NOVEMBRO DE 2019**. AMAURI PINHEIRO – **CHEFE DE GABINETE.**

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DE CONTRATO LC 131/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: CONTRATO LC 131/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 58/2017; CONTRATADO: OS HERDEIROS GERALDO GALVÃO, PORTADOR DO RG 12.302.142-X SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 021.026.108-02, JOSÉ ANTÔNIO GALVÃO, PORTADOR DO RG Nº 11.2205.063-SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 515.034.688-87, ERCY GALVÃO MASSARANA, PORTADORA DO RG Nº 11.390.101-SSP/SP E INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 038.947.988-82, ROSANGELA MASSARANA CARDANA, PORTADORA DO RG Nº 17.010.050-SSP/SP E INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 197.334.668-08, ROSANA MASSARANA ANTUNES FOGAÇA, PORTADORA RG Nº 16.604.409-SSP/SP E INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 074.293.588-45, RENATA MASSARANA DOMINGUES, PORTADORA DO RG Nº 27.067.204-7 E INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 213.386.408-36, REGIANE MASSARANA MADALENA, PORTADORA DO RG 27067.203-5 SSP/SP E INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 272.558.098-63, NAIR MOSCHIONI GALVÃO, PORTADORA DO RG Nº 5.829.947-SSP/SP E INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 110.438.058-77, VILSON GALVÃO, PORTADOR DO RG Nº 6.827.317-SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 753.755.598-20, VALDEMIR GALVÃO, PORTADOR DO RG Nº 18.780.970-SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 056.505.158-08 E CLEYDE APARECIDA GALVÃO, PORTADORA DO RG Nº 13.431.051-SSP/SP E INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 030.823.678-52 E, TENDO COMO PROCURADOR, O HERDEIRO GERALDO GALVÃO, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DO CREAS "CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL"; ASSINATURA: 04/11/2019; VALOR: R$ 1.650,00; PRAZO: 12 (DOZE) MESES. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019. EVANDRO EMERSON CAMARGO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

EXTRATO DE CONTRATO LC 98/2019

CONTRATO **LC 98/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 59/2019**; CONTRATADO: **ETI EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**; VALOR: R$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS). OBJETO: **SERVIÇOS DE SOFTWARE.** ; ASSINATURA: **01/11/2019**; PREFEITURA DE BOITUVA, 04 DE OUTUBRO DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BOITUVA
EXTRATO DO JULGAMENTO e CLASSIFICAÇÃO DA CC01/2018

A COPEL CLASSSIFICOU em 1° lugar a empresa: G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGISTICAS LTDA, CNPJ: 14.744.458/0001-60 COM 44,44% de repasse. Acha-se aberto prazo para interposição de recursos quanto a esta decisão. Prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica desde já o processo liberado para vistas, a ata completa está disponível no site www.boituva.sp.gov.br/ Portal da Transparência, não havendo recurso a data para sessão da Prova de Conceito é 14/11/2019, Prefeitura de Boituva, em 06 de novembro de 2019. COPEL.

Errata

Errata

DECRETO Nº 2.496/2019
(Declara a inservibilidade de bem público e dá outras providências)

Publicada com incorreções na Edição 674 – página 01 - Jornal Oficial "Município de Boituva" do dia 02 de outubro de 2019:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 2.496, DE 25 DE JULHO DE 2019

LEIA-SE:

DECRETO Nº 2.496, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Prefeitura de Boituva, em 04 de novembro de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

Extrato TAC

PREFEITURA DE BOITUVA
Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802
www.boituva.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA E A EMPRESA AIRTON JOSÉ MELARÉ-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 71.598.890/0001-23, SITUADA A AV. YUSSUF KALIL AWAD,812-TIRO DE GUERRA-TIETÊ/SP-CEP:01853-000, REPRESENTADO PELO SR. FELIPE HENRIQUE MELARÉ, PORTADOR DO CPF Nº 370.306.548-62,0BJETO: PAGAMENTO À EMPRESA AIRTON JOSÉ MELARÉ-ME, NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE COBRANÇA 99/2017-PA Nº 5133/2019.VALOR R$ 3.686,40(TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS):ASSINATURA: 24/10/2019; PREFEITURA DE BOITUVA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.EVANDRO EMERSON CAMARGO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

PREFEITURA DE BOITUVA
Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802
www.boituva.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA E A EMPRESA BRAED EVENTOS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.271.957/0001-40, SITUADA A RUA DOS CATARMOS, Nº57, CIDADE DE LIMEIRA/SP-CEP:13.484-695, REPRESENTADA PELA SRA. LENILTA DA OLIVA BERLIM, PORTADORA DO CPF Nº 074.476.288-08, 0BJETO: PAGAMENTO À EMPRESA BRAED EVENTOS EIRELLI – EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13192/01/2019, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64. DE ACORDO COM OS AUTOS DO PROCESSO, VALOR NOTA Nº06 R$ 3.280,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS), VALOR NOTA Nº13 R$2.484,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), VALOR NOTA Nº14 R$2.484,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), VALOR NOTA Nº15 R$2.460,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), VALOR NOTA Nº32 R$2.460,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), VALOR NOTA Nº45 R$2.460,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS):ASSINATURA: 06/11/2019; PREFEITURA DE BOITUVA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019. SIDNEY SATOSHI DOI. SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA.

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boituva

ATA DA 29º (VIGÉSIMA-NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Às 08:30 do dia 24 (vinte e quatro) do mês de outubro de dois mil e dezenove, na Sala dos Conselhos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho, sito à Rua João Marcon, nº 283, reuniram-se seguintes membros do conselho para realização da reunião ordinária: Ronaldo Barros da Silva, Ivanete Araújo Garcia Belizário, Ildete Santana Teixeira, Milene de Fátima Amaro Campos e Vânia Maria Holtz Tirabassi. Justificaram a ausência: Pedro Modena Filho e Sônia Maria Schoen. Participou também o coordenador do CREAS, Moses Song. Apreciado **o ofício nº 36/2019 do Poder Judiciário** com indicações de temas para capacitação com os novos conselheiros. "Entre as sugestões estão os seguintes temas: Atribuições do Conselho Tutelar; Trabalho em Rede, conhecendo o CREAS, CRAS, CAPS e fluxos de trabalho; Justiça Restaurativa e Apadrinhamento Afetivo; OServiço de Acolhimento Institucional; Organizando a transição. A juíza Dra. Heloísa Helena enfatizou a importância da capacitação para mostrar aos novos conselheiros que a criança e adolescente é sujeito de direitos e pessoa em desenvolvimento, potência de cidadão". O presidente Ronaldo informou que a empresa contratada para realizar a capacitação foi a PILULAS DO ECA - CNPJ 29.735.562/0001-65. Apreciado o **ofício nº 23/2019 do CMAS** referente a instituição Kairós sob CNPJ nº 21.659.824/0001/48. A mesma não possui inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social. Ofício **Processo Digital nº 0000247-70.2016.8.26.0082**, sobre visita técnica semestral do Poder Judiciário realizada no dia 26 de agosto de 2019 no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. "...Durante a visita averiguou-se que o quadro funcional está adequado a demanda, que atualmente conta com 13 adolescentes em cumprimento de MSE. Verificou-se o não avanço do tema cumprimento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo...". "O monitoramento e avaliação do Plano cabe à Secretaria de Desenvolvimento Social, com a participação do CMDCA, CMAS e da Comissão de Gestão do Sinase". Em consulta ao Plano verificou-se que o 1º período de prazo findou-se em 2018 (ciclo 2016-2018), já iniciado, portanto o 2º ciclo.. Visando a integração do Comitê com o CREAS ficou definido entre os membros presentes que as reuniões passarão a ser promovidas no CREAS, com data a ser definida, assim que for publicada a nova portaria com a atualização das indicações. A Diretora Ildete se prontificou a verificar com o Secretariado Municipal a atualização das indicações. Referente as eleições do Conselho Tutelar, o presidente Ronaldo informou que foi protocolado no CMDCA a solicitação de recontagem dos votos, pelas candidatas, Gláucia Maria Soares Vercellino e Cláudia Alves Lima Pastre. A recontagem dos votos foi feita pelas candidatas no dia 09/10/2019, na sede da Guarda Civil Municipal onde as urnas ficaram armazenadas na ARMARIA desde o dia 06/10/2019, onde reuniram-se os Presidentes da Comissão Eleitoral, Presidente da Comissão de Apuração e Presidente do CMDCA, sendo que as candidatas estavam acompanhadas por Junio César de Jesus, Ademar Teixeira e Rafael Pastre. O Presidente Ronaldo informou que documentação foi encaminhada ao Ministério Público para averiguação e após análise as eleições do Conselho Tutelar foram homologadas e dando por encerrado o pleito, não procedendo assim a denúncia feita pela candidata Claudia Pastre ao Ministério Público. Em virtude da publicação feita pela candidata Glaucia Vercellino nas redes sociais onde cita "fui roubada literalmente amanhã entro com recurso, apesar que não vai adiantar né masss", o colegiado deliberou que seja feito BO – Boletim de Ocorrência, pois todo o processo foi feito de forma transparente e todos os envolvidos atuaram de forma voluntária. A reunião foi encerrada e, para tudo constar, eu Milene de Fátima Amaro Campos, secretária-executiva, lavrei a presente. Boituva, 29 de Outubro de 2019.

Ronaldo Barros da Silva
Ildete Santana Teixeira
Ivanete Araújo Garcia Belizário
Milene de Fátima Amaro Campos
Vânia Maria Holtz Tirabassi

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sala dos Conselhos - Rua João Marcon, nº 283 – Parque Nossa Senhora das Graças. Fone: 015-15-3263-5308 – Email: cmdcafumdeca@boituva.sp.gov.br

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal 1095/97, de 1º de outubro de 1997

EDITAL 18/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que com as regras previstas no Edital publicado no Diário Oficial do Município de Boituva de 04.04.2019, torna-se publico a programação da ***CAPACITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2020-2023****, convoca os* ***titulares*** *e* ***suplentes*** *eleitos no dia 06/10/2019 do PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, aproveita também para convidar os coordenadores da REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAUDE, EDUCAÇAO, CUIDADORES DA CASA ABRIGO, VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E COORDENADORES DAS UNIDADES ESCOLARES.*

RESOLVE:

PROGRAMAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

12/11/2019 – 08 h às 12 h / 13h30 às 17h30
13/11/2019 – 08 h às 12 h / 13h30 às 17h30
14/11/2019 – 08 h às 12 h / 13h30 às 17h30

TEMAS ABORDADOS:

Conhecendo a Vara da Infância e da Juventude; Conselho Tutelar e suas atribuições; Politica de atendimento e direitos da criança e do adolescente (Estatuto ECA, Lei do Sinase, Regras de Beijing, Lei da Primeira Infância e Lei do Depoimento Especial); Trabalho em rede – conhecendo o CREAS, CRAS, CAPS e fluxos de trabalho; Justiça Restaurativa e Apadrinhamento Afetivo; Serviço de Acolhimento Institucional; Organizando a transição; Fluxo de atendimento da criança e adolescente no município. Conhecendo Casa Abrigo; Fluxo de atendimento *(acolhimento institucional);* Conteúdo do PPP; O papel do educador na Casa de Acolhimento: A prática do registro diário, importância da construção do trabalho coletivo através da discussão dos casos entre todos os profissionais da casa, a supervisão periódica para falar das rotinas do dia a dia e as angústias, entre outros.

Boituva, 06 de Novembro de 2019.

RONALDO BARROS DA SILVA
Presidente do CMDCA

EDITAL 18/2019 de 06 de Novembro de 2019.